



# CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

*Terra, Identidade e Autonomia dos Povos Indígenas*

## CARTA DA ASSEMBLÉIA DOS POVOS INDIGENAS DO ESTADO DE RORAIMA

Ao Excelentíssimo Senhor  
**LUIZ INACIO LULA DA SILVA**  
Presidente da República do Brasil

Ao Excelentíssimo Senhor  
**RICARDO LEWANDOWSKI**  
Ministro da Justiça e Segurança Pública

À Excelentíssima Senhora  
**MARINA SILVA**  
Ministra de estado do Meio Ambiente e Mudanças do Clima

À Excelentíssima Senhora  
**JOENIA WAPICHANA**  
Presidenta da FUNAI

Nós, Povos Indígenas Ingariko, Macuxi, Wapichana, Ye'kwana, Wai Wai, Yanomami, Patamona, Saporá, Taurepang, de 263 comunidades indígenas, pertencentes às etnoregiões: Amajari, Baixo Cotingo, Alto Cauamé, Murupu, Tabaio, Raposa, Serras, Serra da Lua, Surumú, Wai Wai e Yanomami, membros do Conselho Indígena de Roraima – CIR, presentes na 53ª Assembleia Geral dos Povos Indígenas do Estado de Roraima, sob o tema “**TERRA, IDENTIDADE E AUTONOMIA DOS POVOS INDÍGENAS**” com a presença de nosso parente liderança do Guarani Kaiowá, sendo realizada no Centro Indígena de Formação, comunidade Barro, Região de Surumu, Terra Indígena Raposa Serra do Sol-RR, nos dias 11 a 14 de março de 2024, estamos preocupados com a situação dos nossos territórios. Eles vêm sendo invadidos e estão ameaçados após a recente aprovação da Lei federal 14.701/23. Esta lei, além de instituir a tese do Marco Temporal para demarcação das terras indígenas, institucionaliza outras violações aos nossos direitos. Por este motivo manifestamos:

*Recabido em 13/03/2024  
Joeni - Wapichana - FUNAI  
Maurício Felício*



# CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

*Terra, Identidade e Autonomia dos Povos Indígenas*

1. Nós Povos indígenas sofremos mais um duro golpe materializado pela ação do Congresso Nacional, acelerando tentativa de genocídio dos povos indígenas ao regulamentar a tese do Marco Temporal através da Lei 14.701/2023, mesmo já sendo julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal na ação do Recurso Extraordinário nº 1.017.365 do caso da Terra Indígena Laklano-Xokleng/SC. A Lei Federal viabiliza inúmeras violações aos nossos direitos originários, incita a violência contra nós povos indígenas e ameaça nossas vidas e nosso território. Enfatizamos que nossas terras são necessárias para nossa vida, para nossa cultura, costumes e tradições. São nelas que cultivamos nossas produções extremamente necessárias para nosso bem-estar coletivo e nossa sustentabilidade. Ao cuidar delas, cuidamos do meio ambiente, das nossas futuras gerações e de toda a humanidade. A insegurança jurídica provocada pela aprovação da lei é algo que nos preocupa e tira o nosso sono. É necessário que a Funai e o Ministério da Justiça continuem avançando nos procedimentos administrativos de demarcação de nossos territórios, uma vez que existe já decisão do Supremo Tribunal Federal com relação à inconstitucionalidade do marco temporal;

2. O Governo Federal não pode omitir-se de adotar medidas adequadas e específicas em todas as iniciativas administrativas e legislativas que possam afetar nossas vidas. O Direito de Consulta Livre, Prévia e Informada é lei e não abrimos mão desse direito. A realização da consulta dos povos indígenas deve ser realizada de acordo com nossos Protocolos, como é o caso dos Protocolos de Consulta da Região Serra da Lua, da Terra Indígena Yanomami, da Terra Indígena Waimiri-Atroari e da TI Raposa Serra do Sol. Exigimos que esses protocolos criados no âmbito de nossa organização social sejam respeitados;

3. Quando ocorreram as demarcações das terras indígenas Manoá/Pium, TI Truaru da Cabeceira, Serra da Moça, TI Arapuá, TI Pium, Araça, Ananás, Malacacheta, Tabalascada, Canauanim, Bom Jesus, Jabuti, Mangueira, Ouro não foram consideradas as áreas reivindicadas pelos povos indígenas, deixando de fora, áreas sagradas, cemitérios e áreas para desenvolver as atividades produtivas imprescindíveis à sobrevivência física e cultural. A demora de décadas e os conflitos resultantes desta falha trouxeram sérios agravos a estes povos, que por esse motivo resolveram retomar essas áreas, como as terras indígenas, Arapuá, Manoá/Pium, Truaru da Cabeceira, Anzol e Pium. Cabe ressaltar que essas terras foram demarcadas antes da Constituição Federal de 1988. Nossas lideranças estão sendo criminalizadas por defenderem suas comunidades,



# CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

## *Terra, Identidade e Autonomia dos Povos Indígenas*

como é o caso do Tuxaua Lazaro Wapichana da TI Manoá/Pium, das lideranças da TI Pium, Marcio Cleilton da Silva, Maria Oliveira Justino, Joenio da Silva, Nadis da Silova Neto, Sara Silva. Pedimos a proteção destas lideranças e a revisão urgente destas terras além de medidas reparatórias causados pela violência institucional do Estado brasileiro;

4. A violência histórica que os povos indígenas de Roraima sofreram ainda não foi devidamente reconhecida e reparado pelo Estado brasileiro. Foi em Roraima, na Terra Yanomami, o único caso de genocídio julgado em solo brasileiro. Todavia, diversas outras violações de direitos humanos ainda esperam por justiça e não constam sequer no documento da comissão nacional da verdade instituída pela comissão de anistia do Ministério da Justiça. Mais de 20 lideranças indígenas assassinadas na Raposa Serra do Sol, bem como a tentativa genocida que colocou fogo neste Centro de Formação enquanto 20 jovens indígenas dormiam, nunca foram julgados, e o caso de ataque dos militares do exército na comunidade Santa Cruz. O movimento indígena de Roraima exige uma reparação histórica aos povos indígenas de Roraima, através do reconhecimento do direito à verdade, à memória e a justiça, instaurando em Roraima uma comissão para justiça de transição.

5. Reconhecemos o trabalho feito pelo governo para retirada dos garimpeiros da TI Yanomami, mas precisar ser mais efetivo e firme contra os invasores. Na Terra Indígena Yanomami, a invasão de garimpeiros ilegais já foi denunciada em todas as instâncias nacionais e internacionais. Desde novembro de 2018 foram cinco decisões judiciais da Justiça Federal e do Supremo Tribunal Federal (STF), e uma Medida Cautelar da CIDH (Comissão Interamericana de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos), que obrigam o Estado brasileiro a tomar todas as medidas necessárias para elaborar um plano emergencial de combate ao garimpo e retirada dos invasores. Porém, estes continuam destruindo o Território Indígena. É necessário maior empenho do Governo Federal na retirada total dos invasores e estruturação dos postos de vigilância com a presença dos agentes de segurança do estado.

6. A proteção e fiscalização das terras indígenas é obrigação do governo Federal, porém, nossas comunidades enfrentam diariamente violências e invasão de garimpeiros, que aproveitam a ausência de fiscalização para praticar os crimes ambientais, como vem ocorrendo na TI Raposa Serra do Sol, TI Anauá, e Boqueirão. Diante deste cenário histórico de omissão do estado e ineficiência para efetivar a proteção territorial em áreas fronteiriças, criamos de acordo



# CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

*Terra, Identidade e Autonomia dos Povos Indígenas*

com nossa organização social, grupo de proteção e vigilância territorial indígena (GPVTI) para proteger e fazer a vigilância dos nossos territórios;

7. Em Roraima a seca vem se ampliando desde 2023 e atingiu situações sem precedentes, provocando aumento de queimadas em todas as terras indígenas de Roraima. Secaram-se os lagos, os rios e até a água que conseguimos acessar nos poços artesianos. O nosso lavrado está sendo devastado, que acelerar o processo de desertificação e a perda de biodiversidade. Isto prejudica de forma drástica nossa segurança alimentar; as mudanças climáticas estão sendo potencializadas pelo uso predatório das indústrias de soja nos limites das terras indígenas que afeta diretamente o lençol freático e contamina as comunidades indígenas por agrotóxicos. Demandamos uma resposta efetiva para garantir acesso à água de qualidade e um programa de proteção as florestas e lavrados. Ressaltamos a importância de discutir com o CIR um estudo sério sobre os efeitos e origens dos agravos das mudanças climáticas no nosso território, visto que já parte do cotidiano dos povos indígenas.

8. Como efeito das mudanças climáticas os povos indígenas estão sofrendo os impactos negativos, como queimadas cada vez mais drásticas e perda hídrica. As comunidades indígenas de Roraima são pioneiras na organização de brigadistas indígenas que têm atuado de forma imediato, tanto no combate, como na prevenção do fogo. Esta atuação vem sendo articulada com o IBAMA, e o CIR vem prestando apoio inclusive logístico para os brigadistas. O CIR conta com 64 brigadistas e 120 agentes territoriais e ambientais indígenas (ATAIs) formados que atuam de forma voluntária. Sugerimos que o governo reconheça a categoria e fortaleça o apoio comunitário destes profissionais, com contratação e apoio logístico.

9. Somos contra a construção da Usina de Hidrelétrica (UHE) Bem Querer. Segundo informações preliminares a construção da Usina afetará nove Terras Indígenas onde moram mais de 10 mil indígenas (Tabalascada, Malacacheta, Canauanim, Manoá-Pium, Jabuti, Serra da Moça, Yanomami Ye'kwana, Moskow); também somos contra a hidrelétrica no Rio Cotingo, que afetará centenas de comunidades indígenas da TI Raposa Serra do Sol; e as termelétricas da Região Serra da Lua, que atingem três Terras Indígenas (Tabalascada, Canauanim e Malacacheta). Estes empreendimentos causarão danos irreparáveis ao meio ambiente e aos povos indígenas e ameaçam a sustentabilidade do nosso território.

10. Consideramos fundamentais as ações governamentais de proteção às florestas que são essenciais para nosso modo de vida. É ultrapassada visão de que os povos indígenas são



# CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

*Terra, Identidade e Autonomia dos Povos Indígenas*

contrários à conservação da Floresta; ao criar as unidades de conservação dentro dos territórios sem nos consultar restringe o direito ao usufruto territorial e viola os nossos direitos originários. Pesquisas na Amazônia demonstram como somos fundamentais não só para a criação, mas também para a manutenção da biodiversidade da Amazônia. por isso não faz sentido sobreposição de parques geridos pelo ICMBIO dentro de Terras Indígenas. O parque do Monte Roraima na TI Raposa Serra do Sol, tem causado danos a organização social dos Macuxi, Patamona, Taurepang e Ingarikó, que não devem perder o direito ao usufruto exclusivo de suas terras indígenas.

11. Demonstramos grande preocupação com o interesse privado de pesquisas sobre biodiversidade e desenvolvimento de biotecnologias que iniciam a partir do nosso conhecimento tradicional. A propriedade intelectual de um povo não pode ser definida da mesma forma que é decidido na justiça comum. Por este motivo pedimos maior avanço no debate e na segurança de interesses que querem monetizar os nossos territórios e conhecimentos tradicionais, como vem ocorrendo com o PL 2.148/2015 que regulamenta o mercado de carbono. Precisamos ser parte desta discussão para propor soluções de acordo com a nossa autonomia e organização social.

12. Nossos parentes das terras indígenas Malacacheta, Moskow e Serra da Moça sofrem há décadas com o plantio da acácia que provocou danos ao meio ambiente e nunca houve compensação às comunidades indígenas. Outro grave problema, é o caso do “Lixão de Pacaraima” instalado na TI São Marcos, nas proximidades da comunidade Ouro preto, que recebe diariamente toneladas de lixo vindo da sede do município de Pacaraima, afetando também a vida e a saúde das comunidades da região Surumu, da TI Raposa Serra do Sol. Exigimos a paralização imediata e a responsabilização do Município de Pacaraima pela prática de crime ambiental.

## **POR ISSO, REIVINDICAMOS:**

- a. Que o governo federal priorize a Funai com orçamento condizente com a realidade dos povos indígena do Brasil para evitar a paralização das ações nas terras indígenas;
- b. Que o Ministério da Justiça estruture de forma imediata, e com os meios necessários, as instâncias com competência para apreciação dos pedidos de demarcação territorial e avance de forma sistemática e ágil na publicação de Portaria Declaratória de todos os territórios que já têm o Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação aprovado pela Presidência da FUNAI e daqueles outros que possam vir a partir de agora.



# CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

*Terra, Identidade e Autonomia dos Povos Indígenas*

- c. Que o Governo Federal garanta recursos a Fuani para criação de Grupos de Trabalho para cada Terra Indígena com pedido de reestudo, conforme registrado no Sistema Indigenista de Informação (SII). São elas: TI Moskow, TI Bom Jesus, TI Cajueiro, TI Manoá-Pium, TI Malacacheta, TI Jabuti, TI Ouro, TI Tabalascada, TI Jacamim, TI Mangueira, TI Boqueirão, TI Pium, TI Barata-Livramento, TI Serra da Moça, TI Aningal, TI Truaru, TI Araça, TI Muriru, TI Ponta da Serra, TI Raimundão, TI Sucuba, TI Canaunim e TI Anta.
- d. Que a procuradoria da FUNAI acompanhe o caso dos povos indígenas que se encontram em situações vulneráveis, de ameaças e perda de territórios como o caso das comunidades indígenas da TI Serra da Moça, TI Anzol, TI Truaru da Cabeceira, TI Manoá/Pium, TI Ananás, TI Arapuá e TI Pium;
- e. Que a FUNAI e IBAMA realizem levantamento das invasões nas comunidades: Morcego e Serra da Moça, da TI Serra da Moça, região Murupu, onde um número significativo de ocupações tem surgido na proximidade da estrada que dá acesso à comunidade, e tem se expandido para dentro dos limites da terra indígena Serra da Moça, bem como, a pressão de monoculturas de soja que tem colocado em risco a saúde dos moradores, com o despejo de agrotóxicos.
- f. Que a FUNAI, Ministério da Justiça priorize ações de controle e fiscalização das terras indígenas Yanomami, Raposa Serra do Sol, Boqueirão, Wai Wai por meio da elaboração de um Plano Permanente a ser pactuado com as organizações indígenas Hutukara, CIR, SEDUME e URUHI e APIW considerando que o garimpo ilegal, é a maior ameaça à sobrevivência física e cultural dos povos indígenas;
- g. Que os crimes ambientais praticados contra os povos indígenas da TI Yanomami não fiquem impunes e que o Governo Federal elabore um plano de recuperação e reparação conforme o Protocolo de Consulta da terra indígena;
- h. Que a FUNAI, IBAMA e Ministério do Meio Ambiente realizem estudos sobre os impactos da contaminação das águas nos rios Uraricoera que abastecem as comunidades indígenas da terra indígena Boqueirão e Pium, região Tabão;
- i. Que o Ministério de Meio Ambiente amplie o diálogo direto com os povos indígenas e suas organizações de base para a construção de políticas relativas ao clima e mudanças climáticas; incluindo as discussões sobre regulamentação do mercado de carbono e REDD+. Até agora o nosso direito de consulta livre, prévia e esclarecida sobre a temática não tem sido respeitada.



# CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA

*Terra, Identidade e Autonomia dos Povos Indígenas*

j. Que o Ministério da Justiça, Polícia Federal e a FUNAI investiguem com urgência o garimpo ilegal no rio Maú na comunidade indígena Mutum, região Serra, TI Raposa Serra do Sol;

k. Que a FUNAI, a Polícia Federal, o Exército e demais órgãos incumbidos investiguem a presença de drones que estão sobrevoando a comunidade Morcego, Terra Indígena Serra da Moça.

l. Que seja regulamentada através de Lei federal a atividade desenvolvida pelos Grupos de Proteção e Vigilância Territorial Indígena – GPVTI, que atuam conforme a organização e as decisões coletivas dos povos indígenas de Roraima;

m. Que o governo federal destine com urgência recursos para o enfrentamento da seca severa e das queimadas que atingem as terras indígenas de Roraima em diálogo permanente com as organizações indígenas;

Por fim, nossa Assembleia é um espaço de debate coletivo e democrático, onde as decisões importantes se concretizam ao longo dos anos, em todas as esferas da nossa sociedade e do Estado brasileiro. Uma das nossas conquistas é o espaço ocupado nas instâncias do poder Legislativo e agora no Executivo, como na Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), com a nossa primeira presidenta, Joenia Wapichana, tornando a Funai legítima e de fato indígena. Valorizamos e entendemos que cargos políticos legitimamente indígenas decorrem de decisões coletivas amplamente sustentada em uma base territorial e que Joenia Wapichana carrega tanto a sustentação de uma ampla base, como de experiência institucional para ocupar qualquer cargo que represente os povos indígenas no Brasil.

Centro Indígena de Formação e Cultura, T. I. Raposa Serra do Sol, 13 de março de 2024.

Abaixo assinado, ASSEMBLEIA GERAL

Edinho  
José Carlos  
Sebastião Quintana